



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-310

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA
FAMÍLIA DE LARANJEIRAS DO SUL**

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ESTUDO TÉCNICO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS

Laranjeiras do Sul - PR

2026

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO

Campo	Informação
Município	Laranjeiras do Sul - Paraná
Órgão gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família
Unidade analisada	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Rua Barão do Rio Branco 3170 – Laranjeiras do Sul/PR
Setor responsável pela elaboração	Vigilância Socioassistencial
Objeto	Dimensionamento da força de trabalho da equipe de referência do CRAS
Período de referência	2026
Responsável técnico	Vandersom Gomes – Assistente Social CRESS 6267/PR
Periodicidade de revisão	Até 2 anos, ou antes diante de alteração relevante de demanda, oferta, território ou força de trabalho

2. APRESENTAÇÃO, OBJETO E OBJETIVOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto dimensionar e analisar a força de trabalho da equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Laranjeiras do Sul/PR, considerando os parâmetros nacionais de gestão do trabalho do SUAS, as orientações técnicas federais para o CRAS, o PAIF e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, o diagnóstico socioterritorial municipal e a demanda operacional registrada.

O Município possui uma única unidade CRAS. A organização em Núcleos de Referência Territorial Norte e Sul constitui estratégia interna de territorialização do processo de trabalho, destinada a aproximar a equipe das famílias e usuários, qualificar o conhecimento do território e distribuir a força de trabalho de forma proporcional às vulnerabilidades e demandas identificadas. Essa organização não corresponde à existência de dois CRAS nem implica duplicação automática dos parâmetros mínimos da NOB-RH/SUAS.

O estudo adota como eixo central a equipe de referência do CRAS enquanto estrutura responsável pela organização e oferta da Proteção Social Básica. O dimensionamento não parte da criação de profissionais individualmente exclusivos para cada serviço, pois a NOB-RH/SUAS e as Orientações Técnicas do MDS analisadas não estabelecem essa segregação funcional como requisito geral para o PAIF ou para o SPSB no Domicílio. A organização municipal utiliza a referência territorial e, quando necessário, referências internas para ordenar acompanhamentos, planos, registros e articulações.

São objetivos específicos:

- confrontar a composição atual com o parâmetro mínimo aplicável ao CRAS com capacidade de até 3.500 famílias referenciadas;
- analisar a distribuição territorial das vulnerabilidades e da demanda operacional;
- definir a composição de nível superior considerada adequada para a realidade municipal;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

- descrever a organização do PAIF, do SCFV e do SPSB no Domicílio a partir das equipes territoriais do CRAS;
- distinguir obrigação normativa, orientação técnica federal, decisão administrativa municipal e critério de controle externo;
- identificar necessidades de formalização e monitoramento da força de trabalho, sem exposição nominal dos trabalhadores.

3. METODOLOGIA, BASE DE EVIDÊNCIAS E NATUREZA DOS REFERENCIAIS

O dimensionamento foi elaborado mediante análise documental, normativa, socioterritorial, funcional e operacional, confrontando os parâmetros nacionais de organização das equipes do SUAS com as características territoriais e a demanda efetivamente registrada pelo CRAS.

Como critérios técnicos e normativos, foram considerados a NOB-RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 17/2011, as Orientações Técnicas do CRAS, as Orientações Técnicas sobre o PAIF e as Orientações Técnicas do SPSB no Domicílio, tomando-se como referência a capacidade de até 3.500 famílias referenciadas declarada no Censo SUAS 2025.

O estudo adota como premissas a existência de uma única unidade CRAS municipal; a organização dos Territórios Norte e Sul como Núcleos internos de referência; o caráter mínimo dos parâmetros de recursos humanos da NOB-RH/SUAS; e a possibilidade de ampliação e distribuição da equipe conforme as vulnerabilidades, demandas e características territoriais identificadas.

Para análise da demanda e das vulnerabilidades, foram utilizados indicadores de pobreza e baixa renda, famílias em acompanhamento pelo PAIF, usuários acompanhados pelo SPSB no Domicílio, usuários do SCFV, situações relacionadas às condicionalidades do PBF e registros de Benefícios Eventuais, documentação e provisões, incluindo análise específica das demandas relacionadas à alimentação. Os diferentes indicadores são analisados segundo sua natureza e não são somados entre si, por possuírem unidades de registro e universos distintos.

Os períodos de referência compreendem o Plano de Organização Territorial e dados socioterritoriais de 2025, o Censo SUAS 2025, os registros operacionais do primeiro semestre de 2026 para os indicadores correspondentes, além da estrutura funcional vigente em 2026.

Constituem base de evidências o Plano de Organização Territorial, o Censo SUAS 2025, os relatórios e registros operacionais do CRAS, a relação funcional da equipe, os Protocolos Municipais do PAIF e do SPSB no Domicílio e os demais documentos administrativos utilizados para comprovação da organização e cobertura da força de trabalho.

Dimensão	Base utilizada
Capacidade da unidade	Censo SUAS 2025 - CRAS Laranjeiras do Sul.
Diagnóstico territorial	Plano de Organização Territorial dos Serviços do CRAS - 2025 e dados do Cadastro Único nele sistematizados.
Demanda operacional	Relatórios e registros do CRAS de 2026: PAIF, SPSB no Domicílio, SCFV para pessoas idosas, condicionalidades do PBF e Benefícios Eventuais/documentação/provisões.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Dimensão	Base utilizada
Estrutura funcional	Relação funcional atualizada de 2026, considerada conforme a função efetivamente exercida.
Parâmetro de RH	NOB-RH/SUAS; Resolução CNAS nº 17/2011; Resolução CNAS nº 9/2014.
Organização dos serviços	Orientações Técnicas do CRAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF - Volumes 1 e 2; orientações do MDS sobre o SCFV; Orientações Técnicas do SPSB no Domicílio.
Organização municipal	Protocolos Municipais do PAIF e do SPSB no Domicílio e Plano de Organização Territorial.

4. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL E DA UNIDADE CRAS

4.1 Caracterização municipal

O Plano de Organização Territorial registra população municipal de 32.227 habitantes, conforme o Censo Demográfico IBGE 2022, com aproximadamente 81% da população em área urbana e 19% em área rural. O mesmo Plano utiliza dados do Cadastro Único de março de 2025 como base para a territorialização da equipe.

Indicador	Valor de referência
População total - IBGE 2022	32.227 habitantes
Pessoas inscritas no Cadastro Único	9.070
Famílias inscritas no Cadastro Único - base adotada nas tabelas do Plano	3.614
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.371
Famílias em situação de pobreza	1.119
Famílias de baixa renda	1.199

Fonte: Plano de Organização Territorial dos Serviços do CRAS - 2025.

4.2 Identificação oficial e capacidade do CRAS

O Município de Laranjeiras do Sul possui uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, implantada em 05/04/2010 e identificada no Censo SUAS 2025, com capacidade declarada de referenciamento para até 3.500 famílias. Considerando o porte populacional do Município, enquadrado como Pequeno Porte II, essa configuração atende ao parâmetro nacional mínimo quanto ao número de unidades e à capacidade de referenciamento, que prevê ao menos um CRAS para até 3.500 famílias referenciadas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Informação	Registro
Capacidade de referenciamento	Até 3.500 famílias referenciadas
Funcionamento	5 dias por semana, 8 horas por dia
Localização	Urbana Central
Situação do imóvel	Próprio e não compartilhado
Recepção	Sim
Veículos de uso exclusivo	3

Fonte: Censo SUAS 2025 - CRAS Laranjeiras do Sul, relatório emitido em 26/02/2026.

4.3 Ofertas e atividades desenvolvidas pela unidade

O Censo SUAS 2025 registra a oferta de PAIF, SCFV, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, Benefícios Eventuais, ações relacionadas ao BPC, Cadastro Único e Programa Bolsa Família. O Cadastro Único é executado por equipe própria para essa finalidade.

No PAIF são desenvolvidos acolhida, atendimentos e acompanhamentos familiares, visitas domiciliares, busca ativa, oficinas, encaminhamentos e ações relacionadas às condicionalidades do PBF. Como atualização operacional de 2026, o CRAS registra também SCFV para pessoas idosas, com 26 usuários, sendo 22 no Território Norte e 4 no Sul. No SPSB no Domicílio, a posição de julho de 2026 registra 13 acompanhamentos, sendo 10 no Norte e 3 no Sul. Até junho de 2026, foram registradas 36 situações relacionadas às condicionalidades do PBF, sendo 30 no Norte e 6 no Sul.

Para fins deste estudo, essas ofertas são analisadas conforme sua natureza e unidade de registro, sem somar acompanhamentos, usuários e atendimentos como se constituíssem uma única medida de demanda.

5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E DEMANDA OPERACIONAL

5.1 Organização territorial Norte e Sul

O CRAS de Laranjeiras do Sul é uma única unidade, mas organiza o atendimento em dois Núcleos de Referência Territorial: Norte e Sul. As famílias e usuários são vinculados prioritariamente aos profissionais responsáveis pela região onde residem. Essa organização ajuda a equipe a conhecer melhor a realidade de cada território e das famílias que nele vivem, facilita a continuidade dos atendimentos e fortalece o vínculo entre profissionais e população atendida. A divisão Norte/Sul não significa a existência de dois CRAS, mas constitui uma forma de organizar o trabalho da única unidade conforme as características, vulnerabilidades e demandas identificadas em cada território.

5.2 Distribuição das vulnerabilidades socioterritoriais

Situação de pobreza	Sul	Norte	Total
Área urbana	387	571	958
Área rural	42	119	161
Total territorial	429	690	1.119
Participação aproximada	38,3%	61,7%	100%

Situação de baixa renda	Sul	Norte	Total
Área urbana	445	628	1.073
Área rural	39	87	126
Total territorial	484	715	1.199
Participação aproximada	40,4%	59,6%	100%

Fonte: Plano de Organização Territorial dos Serviços do CRAS - 2025, com base em dados do Cadastro Único ali sistematizados.

Consideradas conjuntamente as famílias apresentadas pelo Plano nos recortes de pobreza e baixa renda, o Território Norte concentra aproximadamente 60,6% das famílias consideradas, enquanto o Território Sul concentra aproximadamente 39,4%. Nas áreas rurais, a assimetria é mais acentuada: o Norte reúne aproximadamente 74% das famílias rurais em situação de pobreza e 69% das famílias rurais de baixa renda.

Esses dados orientam o dimensionamento, mas não são utilizados isoladamente. A distribuição territorial é confrontada com a demanda efetivamente registrada nas ofertas da Proteção Social Básica.

5.3 Análise da demanda operacional territorializada

Os dados operacionais de 2026 reforçam a assimetria identificada no diagnóstico socioterritorial. Como os indicadores possuem períodos e unidades de registro distintos, são analisados individualmente e não somados entre si.

Indicador / oferta	Norte	Sul	Total	Proporção Norte / Sul
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	56	36	92	60,9% - 39,1%
SPSB no Domicílio	10	3	13	76,9% - 23,1%
SCFV - pessoas idosas	22	4	26	84,6% - 15,4%
Situações relacionadas às condicionalidades do PBF	30	6	36	83,3% - 16,7%
Benefícios Eventuais, documentação e provisões	919	1.004	1.923	47,8% - 52,2%

Fonte: Relatórios operacionais do CRAS no primeiro semestre 2026, retirados do Sistema Prontuário Social Municipal IDS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

A predominância do Norte aparece nas famílias em acompanhamento pelo PAIF, nos acompanhamentos do SPSB no Domicílio, nos usuários idosos inseridos no SCFV e nas situações relacionadas às condicionalidades do PBF, convergindo com a distribuição territorial das famílias nos recortes de pobreza e baixa renda.

No agrupamento de Benefícios Eventuais, documentação e provisões, o Sul apresenta maior volume bruto, com 1.004 registros (52,2%) frente a 919 no Norte (47,8%). Esse resultado, contudo, é influenciado pela organização interna do CRAS: no atendimento dos técnicos do Sul estão concentrados 279 registros de Carteira da Pessoa Idosa e 199 passagens para pessoas itinerantes, totalizando 478 registros de abrangência municipal. Esses registros correspondem a aproximadamente 47,6% do volume atribuído ao Sul e, por isso, o total agregado não constitui, isoladamente, medida fiel de maior vulnerabilidade territorial no Sul.

Dentro do mesmo agrupamento de benefícios eventuais, 709 atendimentos estiveram relacionados à alimentação, sendo 405 no Norte (57,1%) e 304 no Sul (42,9%). Assim, o recorte alimentar apresenta novamente predominância do Norte.

A análise conjunta do diagnóstico socioterritorial e da demanda operacional evidencia maior concentração de vulnerabilidades e de demandas de acompanhamento no Território Norte. Esse conjunto de evidências fundamenta a distribuição de três profissionais de nível superior no Núcleo Norte e dois no Núcleo Sul.

6. ESTRUTURA FUNCIONAL ATUALMENTE IDENTIFICADA

A estrutura funcional é apresentada conforme as funções efetivamente exercidas no período de elaboração deste estudo. As jornadas individuais são consideradas para análise da disponibilidade e da cobertura dos serviços, sem utilização da soma das cargas horárias como medida de suficiência da equipe.

Bloco funcional	Função exercida	Quantidade	Jornada / organização
Equipe técnica territorial	Assistente Social - Técnico de Referência	3	30h semanais cada; segunda a sexta-feira
Equipe técnica territorial	Pedagoga - Técnico de Referência	1	40h semanais; segunda a sexta-feira
Equipe técnica territorial / Coordenação	Psicólogo - Técnico do Núcleo Sul e Coordenador Geral	1	40h semanais; segunda a sexta-feira; acumula função técnica e Coordenação
Cadastro Único	Operador e entrevistadores	3	Equipe própria para atividades cadastrais
SCFV	Profissionais, orientadores/oficineiros e apoio do Serviço	Estrutura própria	Estrutura própria, conforme organização do Serviço
Equipe de nível médio	Recepção, apoio administrativo e orientação/apoio socioeducativo	3	Atuação integrada aos Núcleos Norte e Sul
Apoio operacional	Cozinha, limpeza, transporte e similares	Estrutura existente	Apoio ao funcionamento; não integra o mínimo técnico da equipe de referência

6.1 Distribuição atual dos profissionais de nível superior

Núcleo	Composição técnica de nível superior
Núcleo de Referência Territorial Norte	2 Assistentes Sociais + 1 Pedagoga
Núcleo de Referência Territorial Sul	1 Assistente Social + 1 Psicólogo
Total da equipe técnica territorializada	3 Assistentes Sociais + 1 Pedagoga + 1 Psicólogo = 5 profissionais

A distribuição acima corresponde à configuração vigente no período de elaboração deste estudo. O Psicólogo integra atualmente o Núcleo Sul e exerce cumulativamente a Coordenação Geral do CRAS. Para fins deste estudo, sua atuação técnica é considerada conforme a função efetivamente exercida, sem que o profissional seja contabilizado duas vezes.

6.2 Profissionais de nível médio

A NOB-RH/SUAS estabelece três profissionais de nível médio para CRAS com capacidade de até 3.500 famílias referenciadas. Na estrutura atual da unidade, esse quantitativo encontra-se contemplado por funções vinculadas à recepção, apoio administrativo e orientação/apoio socioeducativo, com atuação transversal aos Núcleos Norte e Sul. A contabilização desses trabalhadores para fins da equipe de referência deve considerar a função efetivamente exercida e sua compatibilidade com as ocupações reconhecidas no âmbito do SUAS.

6.3 Jornadas, escalas e continuidade da cobertura técnica

As jornadas dos profissionais são organizadas de modo a assegurar a continuidade do atendimento técnico durante o funcionamento do CRAS. Nos períodos de férias coletivas, mantém-se pelo menos um Assistente Social em exercício, enquanto Psicólogo e Pedagogo têm seus períodos de afastamento organizados de forma alternada, buscando preservar a presença de profissionais de nível superior na unidade.

Essa organização constitui estratégia de continuidade da equipe durante períodos de redução temporária do quadro. A alternância entre Psicologia e Pedagogia não representa substituição entre categorias profissionais, sendo preservadas suas respectivas atribuições.

Para fins deste estudo, a suficiência das jornadas é analisada pela capacidade de assegurar cobertura presencial, continuidade dos atendimentos e organização prévia dos afastamentos, e não pela soma das cargas horárias dos profissionais.

7. PARÂMETROS LEGAIS E TÉCNICOS PARA O DIMENSIONAMENTO

7.1 NOB-RH/SUAS - parâmetro mínimo da equipe de referência

A NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269/2006, estabelece, para CRAS com capacidade de até 3.500 famílias referenciadas, o parâmetro de três profissionais de nível superior, sendo dois Assistentes Sociais e preferencialmente um Psicólogo, além de três profissionais de nível médio e Coordenação da unidade. A tabela apresenta o parâmetro nacional e a composição atualmente existente no CRAS de Laranjeiras do Sul.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Componente	Parâmetro para até 3.500 famílias	Composição atual do CRAS
Profissionais de nível superior	3 profissionais	5 profissionais
Categorias de nível superior	2 Assistentes Sociais + preferencialmente 1 Psicólogo	3 Assistentes Sociais + 1 Psicólogo + 1 Pedagoga
Profissionais de nível médio	3 profissionais	3 profissionais
Coordenação	1 função de Coordenação da unidade	1 função de Coordenação, atualmente acumulada pelo Psicólogo

A comparação demonstra que a estrutura atual supera quantitativamente o parâmetro mínimo de profissionais de nível superior estabelecido para a capacidade da unidade, mantém o quantitativo previsto de profissionais de nível médio e possui função de Coordenação. A análise da adequação dessa composição às características territoriais e à demanda municipal é apresentada no Item 8.

A NOB-RH/SUAS estabelece perfil de nível superior para a Coordenação do CRAS, com experiência relacionada ao trabalho comunitário e à gestão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Na configuração atual, a Coordenação Geral é exercida pelo Psicólogo que também desempenha função técnica na equipe de referência.

As Orientações Técnicas do MDS atribuem ao Coordenador responsabilidades próprias de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação e articulação do trabalho desenvolvido pela equipe. Nos referenciais federais analisados, não foi identificada vedação expressa à acumulação entre Coordenação e atuação técnica; entretanto, essa organização deve assegurar o efetivo desempenho das atribuições gerenciais e não comprometer a cobertura técnica ou a continuidade dos atendimentos.

Os quantitativos estabelecidos pela NOB-RH/SUAS constituem parâmetros mínimos. O dimensionamento da força de trabalho deve considerar também as características do território, as vulnerabilidades identificadas, a demanda das famílias, as jornadas profissionais e o conjunto das ofertas efetivamente desenvolvidas pela unidade.

7.2 Categorias profissionais de nível superior e médio

A Resolução CNAS nº 17/2011 ratifica a equipe de referência prevista na NOB-RH/SUAS, reconhecendo Assistente Social e Psicólogo entre as categorias que compõem obrigatoriamente as equipes de referência da Proteção Social Básica e admitindo a participação de outras categorias profissionais, entre elas Pedagogia, conforme as especificidades locais, regionais, dos serviços e dos usuários.

A Resolução CNAS nº 9/2014 reconhece ocupações e áreas de ocupação de nível médio e fundamental no SUAS, incluindo funções relacionadas à orientação e educação social e atividades administrativas e de apoio. Para fins deste estudo, a classificação dos trabalhadores considera a função efetivamente exercida, evitando a inclusão automática de qualquer profissional presente no equipamento apenas para completar quantitativos mínimos.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

7.3 PAIF - equipe de referência do CRAS

As Orientações Técnicas sobre o PAIF estabelecem que os recursos humanos do Serviço são constituídos pela equipe de referência do CRAS prevista na NOB-RH/SUAS e esclarecem que não há uma equipe do PAIF distinta da equipe do CRAS. A equipe de referência do CRAS é responsável pela oferta do PAIF e pela gestão territorial da Proteção Social Básica.

As ações técnicas do PAIF são desenvolvidas pelos profissionais de nível superior da equipe de referência, respeitadas as atribuições próprias de cada categoria profissional e a perspectiva interdisciplinar do trabalho.

Quando o CRAS desenvolve outros serviços ou ações, as orientações do MDS indicam que a equipe deve ser adequada às necessidades dessas ofertas, de modo a não comprometer a execução do PAIF. No âmbito municipal, o acompanhamento familiar pode contar com profissional responsável pela condução e monitoramento do PAF, conforme o Protocolo Municipal, sem afastar a atuação interdisciplinar da equipe.

7.4 SCFV - referência técnica e articulação territorial

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV integra a Proteção Social Básica e é desenvolvido de forma complementar ao trabalho social com famílias. As orientações do MDS preveem técnico de referência de nível superior integrante da equipe do CRAS e Orientador/Educador Social responsável pela condução dos grupos, observadas as atribuições próprias de cada função.

Considerando a organização territorial adotada pelo Município, a referência técnica dos usuários e famílias vinculados ao SCFV poderá ser realizada pelos profissionais do Núcleo Norte ou Sul conforme o território de residência. Essa organização favorece a articulação com o PAIF e a continuidade do acompanhamento familiar, sem implicar divisão administrativa do SCFV em dois serviços ou transferência aos técnicos territoriais da condução cotidiana dos grupos.

7.5 SPSB no Domicílio - definição da equipe conforme a realidade local

As Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas orientam que a definição e a capacidade da equipe considerem a realidade local, incluindo perfil dos usuários, dispersão territorial, deslocamentos necessários, frequência e duração dos atendimentos e capacidade operacional.

A orientação técnica prevê atuação articulada à equipe de referência do CRAS e não estabelece, de forma expressa, dedicação funcional individual exclusiva de profissional de nível superior ao Serviço. A forma específica de organização municipal é apresentada no Item 9.3.

8. DIMENSIONAMENTO MUNICIPAL DA EQUIPE DE REFERÊNCIA

A análise dos parâmetros nacionais, do diagnóstico socioterritorial e da demanda operacional indica como adequada, para a atual realidade municipal, a composição de cinco profissionais de nível superior - três Assistentes Sociais, um Psicólogo e um Pedagogo -, três profissionais de nível médio e uma função de Coordenação Geral.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Organização / função	Composição dimensionada
Núcleo de Referência Territorial Norte - nível superior	2 Assistentes Sociais + 1 Psicólogo(a) ou Pedagogo(a)
Núcleo de Referência Territorial Sul - nível superior	1 Assistente Social + 1 Psicólogo(a) ou Pedagogo(a)
Composição global de nível superior	3 Assistentes Sociais + 1 Psicólogo(a) + 1 Pedagogo(a) = 5 profissionais
Profissionais de nível médio da equipe de referência	3 profissionais
Coordenação Geral do CRAS	1 função de Coordenação Geral

Quanto à distribuição territorial dos profissionais de nível superior, o presente estudo indica como mais adequada, para o período analisado, a organização de três profissionais de referência no Núcleo Norte e dois no Núcleo Sul. Essa distribuição busca aproximar a alocação da força de trabalho da proporção das vulnerabilidades socioterritoriais identificadas, considerando que o Território Norte concentra aproximadamente 60% das famílias analisadas nos recortes de pobreza e baixa renda, enquanto o Território Sul concentra aproximadamente 40%.

A distribuição de cinco profissionais na proporção 3×2 corresponde, portanto, a aproximadamente 60% da equipe de nível superior destinada ao Núcleo Norte e 40% ao Núcleo Sul, guardando correspondência com a distribuição territorial predominante identificada no diagnóstico. Em termos exclusivamente referenciais de dimensionamento, essa composição representa uma média aproximada de 20% do universo considerado para cada profissional, sem significar divisão individual rígida de casos ou atendimentos.

Essa configuração também mantém a equipe acima do quantitativo mínimo de três profissionais de nível superior previsto pela NOB-RH/SUAS. Caso se considerasse apenas o parâmetro mínimo para a unidade, cada um dos três profissionais corresponderia, em uma comparação meramente proporcional, a aproximadamente 33,3% do universo de referência. A composição de cinco profissionais amplia, portanto, a capacidade de distribuição da força de trabalho e permite maior adequação às diferenças territoriais verificadas no Município.

Desta forma, a distribuição proposta difere da composição prevista no Plano de Organização Territorial, que considerou três profissionais de nível superior em cada território. O presente dimensionamento, com base na composição atual da equipe e na análise atualizada das vulnerabilidades e demandas, indica como suficiente e mais proporcional, para o período analisado, a manutenção de cinco profissionais distribuídos em três referências no Norte e duas no Sul.

A composição dimensionada para a equipe de nível superior é de três Assistentes Sociais, um Psicólogo e um Pedagogo, todos integrantes da única equipe de referência do CRAS. A distribuição desses profissionais entre os Núcleos Norte e Sul constitui forma interna de organização territorial do processo de trabalho e não altera sua vinculação à equipe geral da unidade. A distribuição de Psicologia e Pedagogia entre os Núcleos poderá ser definida ou reorganizada pela gestão conforme as necessidades dos territórios e do processo de trabalho, preservando-se a composição global da equipe, o quantitativo de três profissionais no Norte e dois no Sul e a continuidade dos acompanhamentos. Essa possibilidade de reorganização territorial não implica equivalência ou substituição entre as categorias profissionais. Deve ser preservada, no conjunto da equipe de referência do CRAS, a presença de um Psicólogo e de um

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Pedagogo, além dos três Assistentes Sociais, observadas as atribuições específicas de cada profissão.

Assim, a configuração atualmente existente Pedagogia no Núcleo Norte e Psicologia no Núcleo Sul, corresponde apenas à organização territorial vigente no período analisado, não estabelecendo vinculação permanente dessas categorias aos respectivos Núcleos, mantendo-se a atuação articulada e coletiva dos profissionais no âmbito de uma única equipe de referência do CRAS.

9. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO PROCESSO DE TRABALHO

9.1 Referência territorial

Os profissionais de nível superior são organizados como referências dos Núcleos Norte e Sul, vinculando prioritariamente os atendimentos e acompanhamentos ao território de residência das famílias e usuários. Essa organização favorece a continuidade dos atendimentos, o vínculo entre profissionais e famílias e o conhecimento das características, vulnerabilidades, potencialidades e recursos existentes em cada território.

A referência territorial não impede discussões interdisciplinares, atendimentos conjuntos, apoio entre os Núcleos ou reorganização da cobertura quando necessária. Os Núcleos Norte e Sul permanecem integrados à única equipe de referência do CRAS.

9.2 Organização do PAIF

O PAIF é executado pelos profissionais de nível superior da equipe de referência do CRAS, observando-se a referência territorial das famílias.

Nas situações de acompanhamento familiar, poderá ser definido profissional responsável pela condução e monitoramento do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, conforme o Protocolo Municipal. Essa responsabilidade possui finalidade de organizar o acompanhamento, os registros e a continuidade do trabalho com a família, sem afastar a atuação interdisciplinar e compartilhada dos demais profissionais.

Não se estabelece, para fins deste dimensionamento, profissional individualmente exclusivo para o PAIF, uma vez que essa exigência não decorre da NOB-RH/SUAS nem das Orientações Técnicas do MDS utilizadas como fundamento da composição da equipe.

9.3 Organização do SPSB no Domicílio

A execução do SPSB no Domicílio integra o processo de trabalho das equipes territoriais do CRAS e observa o território de residência dos usuários. O acompanhamento deve permanecer articulado às demais ofertas da Proteção Social Básica, preservados os objetivos e instrumentos próprios do Serviço.

Para fins de organização, planejamento, monitoramento e articulação técnica, poderão ser definidas referências internas entre os profissionais de nível superior para acompanhamento dos PDU, sistematização das informações e interlocução com a Coordenação. A definição de referência interna possui finalidade organizacional e não concentra em um único profissional a responsabilidade por todos os usuários do Serviço.

A organização adotada é compatível com as Orientações Técnicas do MDS, que vinculam a composição e a capacidade da equipe à realidade local e não estabelecem dedicação funcional individual exclusiva como requisito geral do Serviço.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

9.4 Integração com ofertas de abrangência municipal

Cadastro Único, SCFV, ações de documentação, benefícios e outras ofertas de abrangência municipal devem manter articulação com os Núcleos Norte e Sul. No caso do SCFV, embora sua organização e execução permaneçam de abrangência municipal, os usuários e suas famílias poderão ter como referência técnica os profissionais do Núcleo correspondente ao território de residência. Essa organização favorece a articulação do Serviço com o PAIF e a continuidade do acompanhamento familiar, sem implicar divisão administrativa do SCFV em dois serviços ou transferência aos técnicos territoriais da condução cotidiana dos grupos. Quando uma atividade de abrangência municipal estiver operacionalmente centralizada junto aos profissionais de determinado Núcleo, os registros deverão permitir distinguir essa centralização administrativa do território de residência das famílias e usuários, evitando que o volume de atendimentos seja interpretado isoladamente como indicador de maior vulnerabilidade daquele território.

9.5 Referências internas para organização das ofertas

A gestão poderá definir, entre os profissionais de nível superior, referências internas para determinadas ofertas, ações ou frentes de trabalho, com a finalidade de organizar fluxos, sistematizar informações, acompanhar instrumentos e manter articulação com a Coordenação. A definição dessas referências constitui medida de organização do processo de trabalho e não transfere integralmente para um único profissional a responsabilidade pelas ofertas desenvolvidas pela equipe.

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

O presente Estudo conclui que a estrutura do CRAS de Laranjeiras do Sul apresenta composição de nível superior ampliada em relação ao parâmetro mínimo da NOB-RH/SUAS aplicável à unidade com capacidade de até 3.500 famílias referenciadas.

A composição considerada adequada para o período analisado é de cinco profissionais de nível superior - três Assistentes Sociais, um Psicólogo e um Pedagogo, três profissionais de nível médio e uma função de Coordenação Geral.

A distribuição dos profissionais de nível superior em três referências no Núcleo Norte e duas no Núcleo Sul encontra fundamento na demanda operacional, busca guardar proporcionalidade com o diagnóstico socioterritorial. Aproximadamente 60% das vulnerabilidades consideradas nos principais recortes utilizados pelo estudo concentram-se no Núcleo Norte e cerca de 40% no Núcleo Sul, proporção que corresponde à alocação de três dos cinco profissionais no Norte e dois no Sul. Essa organização mantém a força de trabalho de nível superior acima do parâmetro mínimo nacional e possibilita distribuição mais compatível com a demanda territorial identificada.

A distribuição entre Psicologia e Pedagogia não fica permanentemente vinculada a determinado Núcleo. A gestão poderá reorganizar essas categorias entre os territórios conforme as necessidades identificadas, preservadas a composição global da equipe, a distribuição quantitativa 3 x 2 e a continuidade dos acompanhamentos.

Os Núcleos Norte e Sul constituem formas internas de organização da única equipe de referência do CRAS, não correspondendo à criação de unidades independentes nem à duplicação automática dos parâmetros mínimos da NOB-RH/SUAS.

Quanto à Coordenação Geral, a função é atualmente exercida cumulativamente pelo Psicólogo que também desempenha atuação técnica. As orientações federais atribuem ao Coordenador responsabilidades específicas de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

e articulação, razão pela qual a compatibilidade da acumulação com o adequado desempenho das duas funções deverá permanecer sob acompanhamento.

A organização territorial adotada alcança também a referência técnica dos usuários e famílias vinculados ao SCFV, Cadastro Único, sem dividir administrativamente o Serviço. PAIF, SCFV e SPSB no Domicílio permanecem articulados à única equipe do CRAS, observando-se as atribuições próprias dos profissionais e de cada oferta.

Dessa forma, o dimensionamento considera adequada a composição estabelecida neste estudo para as condições verificadas no período analisado, permanecendo sua suficiência sujeita ao monitoramento e à atualização diante de mudanças relevantes da demanda, dos territórios, das ofertas ou da força de trabalho.

11. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento deverá ser revisto em período não superior a dois anos e, quando necessário, antecipadamente diante de alterações relevantes na capacidade da unidade, territorialização, demanda, ofertas, composição da equipe ou parâmetros normativos aplicáveis.

O monitoramento deverá considerar especialmente famílias em situação de pobreza e baixa renda; famílias atendidas e acompanhadas pelo PAIF; atendimentos; visitas e ações de busca ativa; usuários do SPSB no Domicílio; usuários e grupos do SCFV; situações relacionadas às condicionalidades do PBF; Benefícios Eventuais, documentação e provisões por tipo e território; demandas relacionadas à alimentação; jornadas, afastamentos e cobertura profissional; composição dos profissionais de nível médio; distribuição territorial da equipe de nível superior; compatibilidade entre a função de Coordenação e a atuação técnica; e adequação da referência técnica dos usuários do SCFV aos Núcleos Norte e Sul. A revisão deverá verificar também se permanece adequada a distribuição de três profissionais no Norte e dois no Sul e a alocação de Psicologia e Pedagogia entre os dois territórios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, com alterações posteriores.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência da NOB-RH/SUAS e reconhece categorias profissionais de nível superior.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece ocupações e áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília, 2009.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Volume 2: Trabalho Social com Famílias do PAIF. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - Orientações Técnicas. Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Orientações e perguntas frequentes. Brasília.

LARANJEIRAS DO SUL. Plano de Organização Territorial dos Serviços do CRAS. Vigilância Socioassistencial, 2025.

LARANJEIRAS DO SUL. Protocolo de Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. 2026.

LARANJEIRAS DO SUL. Protocolo do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. 2026.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Censo SUAS 2025 - CRAS Laranjeiras do Sul. Relatório emitido em 26/02/2026.

LARANJEIRAS DO SUL. Relatórios Consolidado de Benefícios e Provisões Registrados no Prontuário IDS – 1º semestre 2026. Sistema IDS-Social.